



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 137ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniu-se de modo remoto, via plataforma *Microsoft Teams* (Office 365), a 1ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do professor Carlos Alexandre dos Santos Haemmerle, Chefe do Departamento de Anatomia e Presidente desta Câmara. Presentes os professores Francisco Filipak Neto, Chefe do Departamento de Biologia Celular, Sibele Yoko Mattozo Takeda, Chefe do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia e Guilherme Fadel Pichet, Suplente da Chefia do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular e Márcia Machado Ramos, representante dos servidores técnico-administrativos. Justificada a ausência da Coordenadora do Curso de Educação Física, professora Cinthia Lopes da Silva. Ausentes representação dos acadêmicos do Curso de Biomedicina e do Curso de Fisioterapia. Com número legal de membros presentes, foi aberta a presente sessão. Em discussão a Ata da 136ª Reunião, realizada em 04/07/2025, a referida Ata foi colocada em votação, e em seguida foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na ORDEM DO DIA, na discussão dos itens, **3.1 Proc. 23075.043438/2025-71** - Solicitação de afastamento do país do professor Emanuel Maltempi de Souza, do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular (24/08/2025 a 01/09/2025 - Reino Unido). Conselheira Marcia Machado Ramos que disse que o presente processo trata de solicitação de afastamento do país do professor Emanuel Maltempi de Souza participar como coordenador da "Sessão 3 - Microbial Ecology no 16th European Nitrogen Fixation Conference e 18th Symposium on Biological Nitrogen Fixation with NonLegumes" na cidade de Oxford, Reino Unido. O afastamento se dará com recursos do CNPq (taxa de bancada referente à bolsa 316682/2021-7). Tal solicitação foi aprovada "ad-referendum" da Plenária do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular e consta que a professora Leda Satie Chubatsu assumirá os encargos didáticos do requerente. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: "Estando o processo em conformidade ao disposto nas resoluções vigentes (Resolução 61/23 CEPE), sou de parecer favorável à solicitação de afastamento temporário do país". Colocado o assunto em discussão e em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.2 Proc. 23075.044390/2025-18** - Solicitação de afastamento do país do professor David Alexander Mitchell, do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular (18/09/25 a 29/09/25 - Croácia). Relator: Conselheiro Francisco Filipak Neto disse que o presente processo trata da solicitação de afastamento do país do professor David Alexander Mitchell, do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular para apresentação de palestra no "Curso Europeu de Engenharia de Bioprocessos" e reunião com membros do Grupo de Trabalho da Sociedade Europeia de Ciências da Engenharia Bioquímica, na cidade de Supetar, Croácia. O afastamento se dará com recursos do CNPq (taxa de bancada referente à bolsa CNPq 304949/2022-1). Tal solicitação foi aprovada "ad-referendum" da Plenária do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular e consta que os professores Diogo Ricardo Bazan Ducatti e Rodrigo Vassoler Serrato assumirão os encargos didáticos do requerente. Na sequência, o Conselheiro relator apresentou o seguinte parecer: "Considerando que o processo está instruído adequadamente e segue o determinado na resolução nº 61/23 - CEPE, sou de parecer favorável à aprovação da solicitação de afastamento do país do professor David Alexander Mitchell". Colocado o assunto em discussão e em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.3 Proc. 23075.046291/2025-71** - Solicitação de afastamento do país da professora Sílvia Letícia Pavão Rago, do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia (30/08/25 a 08/09/25 - Portugal). Relatora: Conselheira Cinthia Lopes da Silva disse

que o processo trata sobre o pedido de afastamento do país para participação em evento científico da professora Sílvia Leticia Pavão Rago, lotada no Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia (DPRF) no evento “Advancing Comprehensive Early Childhood Intervention Conference”, a ser realizado em Lisboa, Portugal, de 02 a 05 de setembro de 2025 e a professora apresentará trabalho. O processo contém a justificativa da professora por pedir afastamento 3 dias antes e 3 dias depois do evento. Tal solicitação foi aprovada “ad-referendum” da Plenária do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia e consta que a professora Sibeles Yoko Mattozo Takeda assumirá encargos didáticos durante a ausência da docente requerente. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: “Ao considerar que o processo está em bem instruído e trará benefícios para a professora em afastamento, sou de parecer favorável à aprovação do processo”. Colocado o assunto em discussão e em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.4 23075.040465/2025-91**

- Solicitação de afastamento do país do professor Fernando Marinho Mezzadri, do Departamento de Educação Física (05 a 30/09/2025 - Itália, Inglaterra, Bélgica e Portugal). Relator: Conselheiro Guilherme Fadel Pichet disse que o processo trata da solicitação de afastamento do país do professor Fernando Marinho Mezzadri, lotado no departamento de Educação Física. O docente solicita afastamento na modalidade ação de serviço, a fim de desenvolver ações diversas voltadas à disseminação e ao aprimoramento de trabalhos a serem realizados no Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva, na Università' Degli Studi di Cassino e del Lazio Meridionale (localizada em Cassino/Itália), Loughborough University (situada em Loughborough/Inglaterra), Vrije Universiteit Brussel (sediada em Bruxelas/Bélgica) e Faculdade de Desporto da Universidade do Porto (instalada em Porto/Portugal). O afastamento se dará com recursos do CNPq (processo CNPq nº 407741/2024-7) referente ao projeto de pesquisa intitulado “Monitoramento do Esporte Brasileiro: Informações e Indicadores”. O processo foi aprovado por unanimidade em Plenária do Departamento de Educação Física, com a indicação do professor Fernando Renato Cavichioli como responsável pelos encargos didáticos do requerente durante seu afastamento. Na sequência, o Conselheiro relator apresentou o seguinte parecer: “Considerando a apresentação de todos os documentos solicitados, bem como a correta instrução do processo e tendo em vista as contribuições decorrentes da participação do docente ao departamento e suas atividades no âmbito do ensino e da pesquisa, sou de parecer favorável ao afastamento”. Colocado o assunto em discussão e em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.5.**

Proc. 23075.042633/2025-83 - Apreciação do relatório final da turma 2023-2025 do Curso de Especialização em Fisiologia do Exercício, coordenado pelo professor Wagner de Campos. Relatora: Conselheira Sibeles Yoko Mattozo Takeda, que disse que o presente processo trata do relatório final da turma 2023/2025, do curso de especialização em Fisiologia do Exercício, coordenado pelo professor Wagner de Campos, apresentado pelo vice coordenador professor Sérgio Gregório da Silva (em virtude da aposentadoria do coordenador). A Conselheira relatora disse que o curso objetivou proporcionar aos profissionais da educação física e áreas afins, uma visão aprofundada da fisiologia do exercício, incentivar a iniciação científica a partir da produção do conhecimento e demonstrar as várias possibilidades metodológicas nas pesquisas em fisiologia do exercício. Ele possuiu carga horária de 380 horas (25 créditos), realizados ao longo de 2 anos (2023/2025), realizado de forma EAD. Constituíram o curso 16 disciplinas, 12 docentes e 120 vagas. Comentou que o curso obteve 103 inscritos, 103 matriculados, 2 alunos aptos a receber certificado de aperfeiçoamento, 37 estudantes aptos a receber certificado de especialização, 64 estudantes desistentes, 9 estudantes bolsistas. Apresentou valor total de R\$ 229.470,17; desse valor foi recolhido um total de R\$ 14.657,99 em taxas para UFPR e R\$ 33.726,85 para a FUNPAR. Ao término do convênio com a FUNPAR restou ainda o recolhimento de um saldo de R\$ 2.536,26 ao Tesouro Nacional. Obtendo receita de R\$ 227.072,72 (rendimento R\$ 2.397,45) e R\$226.938,91 de despesas, sobrando um saldo de R\$ 2.531,26 (devolvido). Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: “O relatório contempla as informações pertinentes ao desenvolvimento da turma 2023/2025, do curso de especialização e Fisiologia do Exercício, bem como as considerações fiscais próprias do curso estão de acordo com as resoluções vigentes e seus respectivos documentos adequadamente anexados e instruídos no processo. Desse modo, sou de parecer favorável a aprovação do referido relatório.”. Colocado o assunto em discussão e em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.6. Proc. 23075.020790/2025-38**

- Solicitação de alteração de data de início da nova turma (2025) do Curso de Especialização em Fisiologia do Exercício, coordenado pelo professor Sérgio Gregório da Silva e indicação de Vice-Coordenador e alteração de Fiscal. Relatora: Conselheira Sibeles Yoko Mattozo Takeda, que disse que o presente processo trata de solicitação de alteração da data de início, do vice coordenador e do fiscal do curso de especialização em Fisiologia do Exercício, sob coordenação do professor Sérgio Gregório da Silva, do Departamento de Educação Física. O curso de especialização em Fisiologia do Exercício (carga horária 380 horas e formato EAD), edição 2025 foi aprovado pela 3ª Câmara Setorial, cujas

datas de início e término previamente estabelecidas eram de 05/07/2025 e 05/07/2027, respectivamente. A partir do memorando nº47, o coordenador do curso solicita alteração da data de início e término, que passam a ser em 05/10/2025 e 05/10/2027. Do mesmo modo, altera o vice coordenador que passa a ser o professor Valdomiro de Oliveira e a indicação do professor Fabrício Cieslaki, como fiscal do curso. Consta do processo ficha cadastral e termo de responsabilidade do fiscal devidamente assinados, aprovação em Plenária do Departamento de Educação Física e demais documentos pertinentes. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: "Considerando que o curso de especialização em Fisiologia do Exercício já foi devidamente aprovado no Setor de Ciências Biológicas, que as alterações propostas não modificam o conteúdo, a proposição do curso e a previsão orçamentária e que todos os documentos que fundamentam a solicitação estão devidamente instruídos e anexados ao processo, sou de parecer favorável ao pedido.". Colocado o assunto em discussão e em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.7. Proc. 23075.062599/2023-00** – Homologação do "ad-referendum" de aprovação do Termo de Aditamento de valor no projeto "Prospecção do potencial antimicrobiano e de resistência do acervo das Coleções Microbiológicas da Rede Paranaense-Taxonline" (Termo de Convênio 281/2023 PDI), coordenado pela professora Vânia Aparecida Vicente. Relator: Conselheiro Carlos Alexandre dos Santos Haemmerle, que disse que o projeto "Prospecção do potencial antimicrobiano e de resistência do acervo das Coleções Microbiológicas da Rede Paranaense-Taxonline", coordenado pela professora Vânia Aparecida Vicente, com valor original do Convênio foi de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). No entanto, solicitou-se aditamento de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), a fim de viabilizar o reajuste de pagamento de 12 parcelas de bolsa de iniciação científica conforme aprovado no protocolo 23.623.343-0. O Conselheiro relator disse que deste modo, para execução deste Convênio, passar-se-ão a ser destinados recursos financeiros no valor total de R\$ 47.400,00 (Quarenta e sete mil e quatrocentos reais) que serão repassados conforme o cronograma físico-financeiro constante do Plano de Trabalho. As despesas deste Convênio estão devidamente reguladas pela fonte de recursos do Fundo Paraná, instituído pela Lei nº. 12.020/1998. A fonte de recursos será a de rendimentos financeiros. Destacou que o processo conta com parecer favorável do Procurador-Chefe e assinaturas do Magnífico Reitor da UFPR e Diretores de Administração e Finanças, e Superintendente da FUNPAR. Na sequência, o Conselheiro relator apresentou o seguinte parecer: "Sou de parecer favorável à homologação do ad referendum 7958501 que aprovou a presente solicitação.". Colocado o assunto em discussão e em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Esgotados os itens de pauta, nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, na sequência, encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata por mim, Jordão Pereira, secretário desta reunião, a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 8 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FILIPAK NETO, CHEF DEPTO BIOLOGIA CELULAR**, em 03/10/2025, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA LOPES DA SILVA, COORDENADOR DO CURSO DE EDUCACAO FISICA**, em 03/10/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS HAEMMERLE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANATOMIA - BL**, em 03/10/2025, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIBELE YOKO MATTOZO TAKEDA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PREVENCAO E REABILITACAO EM FISIOTERAPIA - BL**, em 03/10/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAVI DULLIUS FORNI, Usuário Externo**, em 09/10/2025, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA CORREA DOMINGUES, CHEF DEPTO EDUCACAO FISICA**, em 04/11/2025, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - BL**, em 13/02/2026, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MACHADO RAMOS, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 13/02/2026, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8236352** e o código CRC **73EFD632**.
